



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 088/2021.

De 03 de Março de 2021

**DESIGNA PROFESSOR PARA
NOVA ESCOLA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a Servidora GLAUCE MILENE TREICHEL matrícula 873-7, cargo de Professor, a contar de 08 de Março de 2021, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, e atender a turma do 2º ano do Ensino Fundamental no Turno da Manhã.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Março de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024


**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 087/2021.

De 03 de Março de 2021

**DESIGNA PROFESSOR PARA
NOVA ESCOLA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a Servidora RICARDA JOELMA SCHULTZ, matrícula 1149-5, cargo de Professor, a contar de 08 de Março de 2021, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, e atender a turma do 3º ano do Ensino Fundamental no Turno da Tarde.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Março de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 084/2021.

De 03 de Março de 2021.

PERMUTA PROFESSORES.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PERMURTA**, a Professora pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal **ALINE CERENTINI**, matrícula 1240-8, conforme Acordo de Permuta de Servidores 006/2021 celebrado entre os Municípios de Cerro Branco e Paraíso do Sul, no período de **01 de Março a 31 de Dezembro de 2021**, com a Professora do Quadro do Magistério de Paraíso do Sul, **LETÍCIA DE ARREAL SCHEIDT**, matrícula 648-3, podendo ser rescindido por qualquer dos Municípios, em notificação formal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se:

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeitura Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 083/2021.

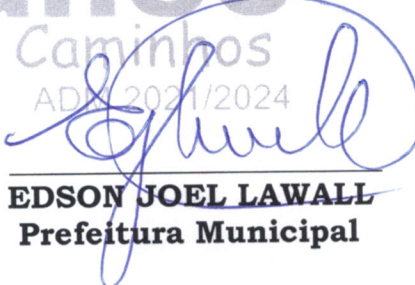
De 03 de Março de 2021.

PERMUTA PROFESSORES.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PERMUTA**, a Professora pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal **GILMARA FONTOURA PAIVA**, matrícula 220-8, conforme Acordo de Permuta de Servidores 005/2021 celebrado entre os Municípios de Cerro Branco e Paraíso do Sul, no período de **01 de Março a 31 de Dezembro de 2021**, com a Professora do Quadro do Magistério de Paraíso do Sul, **LUCIMARE TEREZINHA BARBIERI PUNTEL**, matrícula 75-2, podendo ser rescindido por qualquer dos Municípios, em notificação formal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos **03 dias** do Mês de **Março de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos
ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeitura Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 082/2021

De 02 de Março de 2021

**SUBSTITUI MEMBROS DO
COMITÊ MUNICIPAL DE
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
AO CORONAVÍRUS, DESIGNADOS
PELA PORTARIA N° 077/2020.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 1º do Decreto Municipal 3409/2020 de 16 de Março de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus, designados pela Portaria nº 077/2020, de 01 de abril de 2020, passam a ser os seguintes,

I - Representante do Prefeito Municipal

- EDSON JOEL LAWALL

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- IVANCUR SECKLER

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação

- STELA JANICE LAWALL

IV - Representante da Secretaria Municipal de Administração

- SCHEILA MARA FRITZ

V - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- ALZIRA ROSANE REDISKE BESKOW

VI - Representante dos Médicos e Enfermeiros

- LUCIANO CARVALHO SANSON e KAROLINE BRAZETTI DA SILVA

- JULIANA JOST e CARINE TEIXEIRA DE ANDRADE

VII - Procuradora Jurídica do Município

- CÁTIA CARINA POTRICH

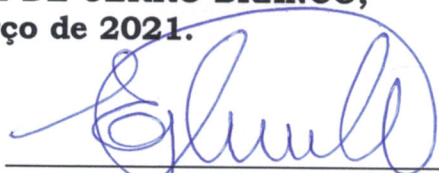
VIII - Coordenadora da Atenção Básica da Saúde

- THATIANE VEIGA SIQUEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Março de 2021.**

Publique-se e Registre-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 081/2021

De 02 de Março de 2021

SUBSTITUI MEMBROS DOS CENTROS DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (COE-E Local) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CERRO BRANCO, NOMEADOS PELA PORTARIA 197/2020.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal 3500/2020 de 10 de Setembro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Os membros representantes de órgãos e segmentos abaixo relacionados para compor os **CENTROS DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA A EDUCAÇÃO (COE-E Local)**, nomeados pela Portaria nº 197/2020, de 14 de setembro de 2020, passam a ser os seguintes em conformidade com Art. 3º do Decreto Municipal 3500/2020,

I – Representante da Procuradoria Jurídica do Município

- CATIA CARINA POTRICH

II – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- ALZIRA ROSANE REDISKE BESKOW

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

- STELA JANICE LAWALL

IV- Representante do Conselho Municipal de Educação

- PAULO CÉSAR NUNES FERREIRA

V- Representante da Secretaria de Saúde

- THATIANE VEIGA SIQUEIRA

VI- Representante das Escolas da Rede Municipal de Ensino ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AUGUSTO SCHULTZ

- SAVANA FRANCINE BREDOW HAUPT (Direção)

- GLAUCE MILENE TREICHEL (Representante dos Professores)

- VIVIANE KELI PRIEBE GEWEHR (Representante Comunidade Escolar)

- NAILENE ANGELITA LENHARDT (Representante dos Serviços Gerais – higiene e limpeza)

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CARLOS MÜLLER

- ELUSA STRECK PLAUTZ (Direção)

- CARIN FABIANE NEUENSCHWANDER (Representante dos Professores)

- MARCIANA DE OLIVEIRA HENKES (Representante da Comunidade Escolar)

- ELIANE DA SILVA GABE (Representante dos Serviços Gerais – higiene e limpeza)

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DAVID UNFER

- DEBORA FARDIN (Direção)

- LIZANI ROOS HAETINGER (Representante dos Professores)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- TATIANE ELISA KEGLER FARDIN (Representante da Comunidade Escolar)
- VANESA D'AVILLA ANNETER (Representante dos Serviços Gerais – higiene e limpeza)

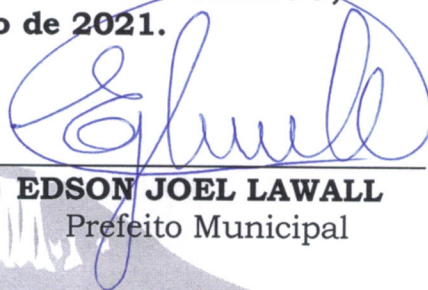
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA CLARA

- FABIANA CRISTINE SCHEIDT (Direção)
- ELISA CRISTINA RICHARDT (Representante dos Professores)
- JANICE ELESBÃO QUOOS (Representante da Comunidade Escolar)
- ANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS (Representante dos Serviços Gerais – higiene e limpeza)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Março de 2021.

Publique-se e Registre-se



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ...Novos Caminhos

ADM 2021/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 080/2021.

De 24 de Fevereiro de 2021.

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

IVANCUR SECKLER, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Andressa dos P. Bittencourt	10.01.20 a 09.01.21	02 a 31.03.2021
Arcênio Valdir Skolaude	02.02.20 a 01.02.21	01 a 10.03.2021
Carine Teixeira de Andrade	24.12.19 a 23.12.20	15.03 a 03.04.2021
Cristiane Sabin	04.01.19 a 03.01.20	23.03 a 01.04.2021
Evandro Luiz Jorge	07.04.19 a 06.04.20	03.03 a 01.04.2021
Jaqueline Borba de Farias	17.05.19 a 16.05.20	01 a 10.03.2021
Luciano Rogério Knappe	02.11.19 a 01.11.20	08 a 27.03.2021
Marciana Simone Scheidt Aggens	19.03.19 a 18.03.20	08 a 17.03.2021
Renato Valdemar Gewehr	05.03.19 a 04.03.20	01 a 30.03.2021
Sônia Quoos	13.04.19 a 12.04.20	01 a 20.03.2021
Télis Porto Skolaude	04.04.19 a 03.04.20	01 a 10.03.2021
Vanessa da Silva Gabe	18.02.19 a 17.02.20	01 a 15.03.2021
Willian Rosa da Silva	02.08.19 a 01.08.20	01 a 30.03.2021

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Fevereiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

IVANCUR SECKLER
Prefeitura em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 079/2021.

De 22 de Fevereiro de 2021

**CANCELA UNIDOCÊNCIA PARA
PROFESSORES.**

IVANCUR SECKLER, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

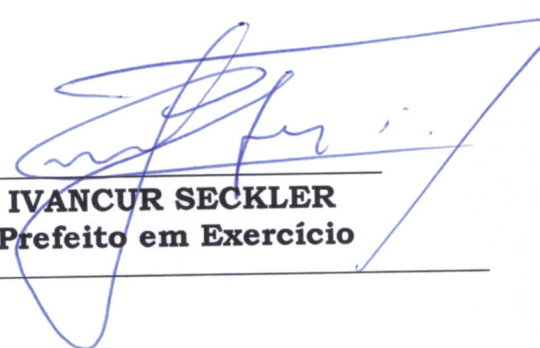
RESOLVE

Art. 1º - CANCELAR a contar de 17 de Fevereiro de 2021, a concessão de UNIDOCÊNCIA aos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Unidocência
1240-8	Aline Cerentini	10%
872-9	Bárbara Aparecida Cardoso Neto	5%
1321-8	Bruna de Souza Pavanatto	5%
755-2	Carin Fabiane Neunschwander	5%
607-6	Carmen Lúcia Lansdskron	5%
338-7	Cláudia da Silva Pazzato	5%
1295-5	Cristiane Ferraz da Silva	5%
608-4	Cristiane Ferraz da Silva	5%
350-6	Débora Fardin	5%
1154-1	Diênifer Cristini Ritzel Züge	5%
609-2	Elisa Cristina Richardt	5%
1268-8	Eloísa Bilha	5%
123-6	Elusa Streck Plautz	5%
227-5	Elusa Streck Plautz	5%
774-9	Francisca Lovato Massirer	5%
873-7	Glauce Milene Treichel	5%
271-2	João Helinho Alves	5%
1155-0	Letícia de Arreal Scheidt	5%
467-7	Lidiane Patrícia Lawall	5%
332-8	Marga Helena Hintz Schneider	5%
1280-7	Mirian Radtke dos Santos Martins	10%
459-6	Patrícia Rocca Mezzomo Escobar	5%
1153-3	Sabrina Müller dos Santos	5%
1301-3	Viviane Keli Priebe Gewehr	5%

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:


**IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



P O R T A R I A Nº 078/2021.

De 22 de Fevereiro de 2021

**DESIGNA PROFESSORA PARA
DIREÇÃO DE ESCOLA.**

IVANCUR SECKLER, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Professora **DÉBORA FARDIN**, matrícula 350-6, para função de Diretora da Escola Municipal de Educação Básica “David Unfer”, a **contar de 17 de Fevereiro de 2021**, percebendo gratificação – FG 03- em conformidade com o Art. 32 da Lei Municipal 1300/2011, de 28 de outubro de 2011 e alterações dadas pela com a LM1816/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ...Novos Caminhos

ADM 2021/2024

IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 077/2021.

De 22 de Fevereiro de 2021

**DESIGNA PROFESSORA PARA
DIREÇÃO DE ESCOLA.**

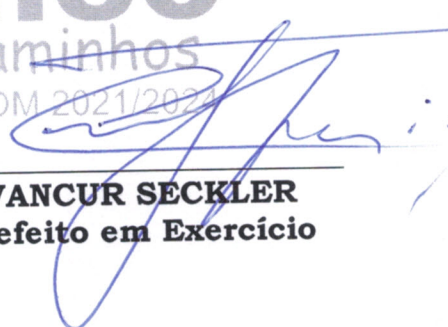
IVANCUR SECKLER, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Professora ELUSA STRECK PLAUTZ, matrícula 227-5, para função de Diretora da Escola Municipal de Educação Básica “Carlos Müller”, a contar de 17 de Fevereiro de 2021, percebendo gratificação – FG 03- em conformidade com o Art. 32 da Lei Municipal 1300/2011, de 28 de outubro de 2011 e alterações dadas pela com a LM1816/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ...Novos Caminhos

ADM 2021/2021


**IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício**



P O R T A R I A N° 075/2021.

De 22 de Fevereiro de 2021

**DESIGNA PROFESSORA PARA
DIREÇÃO DE ESCOLA.**

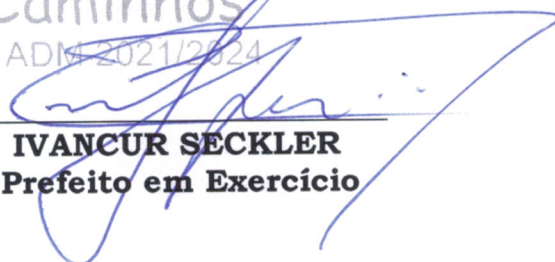
IVANCUR SECKLER, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Professora **SAVANA FRANCINE BREDOW HAUPT**, matrícula 1179-7, para função de Diretora da Escola Municipal de Educação Básica “Augusto Schultz”, a **contar de 17 de Fevereiro de 2021**, percebendo gratificação – FG 03- em conformidade com o Art. 32 da Lei Municipal 1300/2011, de 28 de outubro de 2011 e alterações dadas pela com a LM1816/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ...Novos Caminhos

ADM 2021/2824


IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício



P O R T A R I A N° 073/2021.

De 22 de Fevereiro de 2021

**DESIGNA PROFESSOR PARA
NOVA ESCOLA.**

IVANCUR SECKLER, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a contar de 17 de Fevereiro de 2021, a Professora SAVANA FRANCIELE BREDOW HAUPT, matrícula 1179-7, para exercer suas funções junto a Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, ficando revogada a Portaria 312/2015, de 03 de julho de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ...Novos Caminhos

ADM 2021/2024


IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 072/2021.

De 22 de Fevereiro de 2021

**CANCELADO REGIME
SUPLEMENTAR A SERVIDOR.**

IVANCUR SECKLER, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA o Regime Suplementar de 20 horas, concedido a Servidora DIÊNFER CRISTINI RITZEL ZÜGE, matrícula 1154-1, cargo de Professor, a contar de 17 de Fevereiro de 2021, ficando revogada a Portaria 262/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024


**IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício**



P O R T A R I A N° 071/2021.

De 22 de Fevereiro de 2021

**CANCELADO REGIME
SUPLEMENTAR A SERVIDOR.**

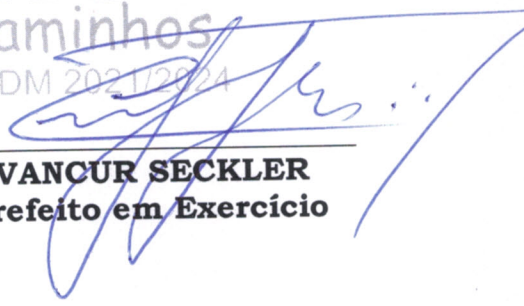
IVANCUR SECKLER, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA o Regime Suplementar de 20 horas, concedido a Servidora SAVANA FRANCIELE BREDOW HAUPT, matrícula 1179-7, cargo de Professor, a contar de 17 de Fevereiro de 2021, ficando revogada a Portaria 066/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2021


**IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 070/2021.

De 22 de Fevereiro de 2021

**CANCELADO REGIME
SUPLEMENTAR A SERVIDOR.**

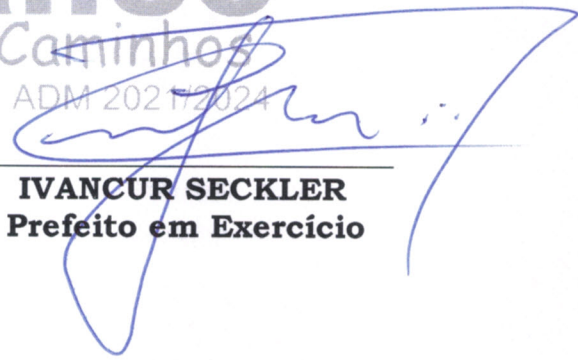
IVANCUR SECKLER, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA o Regime Suplementar de 12 horas, concedido a Servidora SINARA ELAINE PRADELLA BECKER, matrícula 274-7, cargo de Professor, a contar de 17 de Fevereiro de 2021, ficando revogada a Portaria 003/2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2021


**IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício**